



Março | 2007 • Jornal do

Sintrajuf

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco

Filiado à CUT e à Fenajufe



Brasil

PAC pode congelar salários dos SPFs

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) anunciado no início do ano pelo governo Lula pode causar impacto direto na remuneração dos servidores públicos: o programa prevê que a folha de pagamento tenha correção anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 1,5% de aumento real nos próximos dez anos. Na prática, representantes de diversas categorias do funcionalismo temem que o gasto com os vencimentos seja congelado, levando-se em conta que somente o crescimento da folha de pagamento já alcança esse valor por causa da contratação de novos funcionários.

A Central Única dos

Trabalhadores (CUT) repudiou a determinação e promete se contrapor a ela na campanha salarial dos servidores. Em reunião com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, membros da central, da Fenajufe e de outras entidades como a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), pediram a reversão da medida para impedir a inclusão do artigo 71-A, que estabelece essa limitação, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) (veja abaixo).

Luta dos servidores – A CUT emitiu um documento repudiando a medida. “A CUT é contra a fixação do teto de limite dos gastos com folha de pagamento do funcionalismo público. Pressionaremos pela exclusão dessa medida”, diz o documento da CUT.

O ministro disse que o projeto já foi encaminhado e que os servidores devem apresentar emendas para sugerir alterações. Nova reunião entre Paulo Bernardo e as entidades representantes dos servidores foi marcada para 15 de março. A CUT, diante da negativa de retirada do projeto, apresentou uma emenda ao PLP 01/07 que defende recursos que assegurem reajustes salariais anuais de acordo com inflação

acrescidos de ganho real (confira íntegra abaixo). Somente a partir da inclusão dessa emenda a mesa de negociação pode ser retomada.

A novidade é que o ministro Paulo Bernardo quer aproveitar essa discussão para incluir o debate de fundos de pensão complementar e regulamentação de greve, condicionando a discussão do PLP 01/07 à resolução desses temas. Não devemos entrar nessa armadilha. Pelo contrário: assim como defendem as entidades sindicais dos servidores públicos federais, é preciso resolver as questões colocadas pelo PAC sem condicioná-las a outros temas (saiba mais sobre direito de greve na página 3).

» Versão do governo

Art. 71-A. A partir do exercício financeiro de 2007 e até o término do exercício de 2016, a despesa com pessoal e encargos sociais da União, para cada Poder e órgãos referidos no art. 20, não poderá exceder, em valores absolutos, ao valor liquidado no ano anterior, corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou o que venha a substituí-lo, verificado no período de doze meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de um e meio por cento.

» Versão dos servidores

Art. 71-A. A partir do exercício financeiro de 2007, a despesa com pessoal e encargos sociais da União, para cada Poder, conterá, em valores absolutos, recursos que assegurem reajuste salarial anual pela inflação acrescido de ganho real.
Parágrafo 1o - Não estão contidas no cálculo as despesas relativas às novas contratações bem como substituição por servidor público concursado da mão-de-obra terceirizada, como também as correções das distorções salariais, reposição salarial das perdas de 1995 a 2006 e ainda as incorporações das gratificações.

Direito de greve ameaçado [continua na página 3]



Sindicato debate situação da Sudene com presidente do TRT

As condições de trabalho no antigo prédio da Sudene, nova sede das varas e da distribuição da Justiça do Trabalho, foram o assunto da reunião entre as representantes do Sintrajuf Jacqueline Albuquerque e Kátia Saraiva e a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, juíza Josélia Morais, no dia 8 de fevereiro. O secretário-geral da presidência, Ayrton Porto, também participou do encontro.

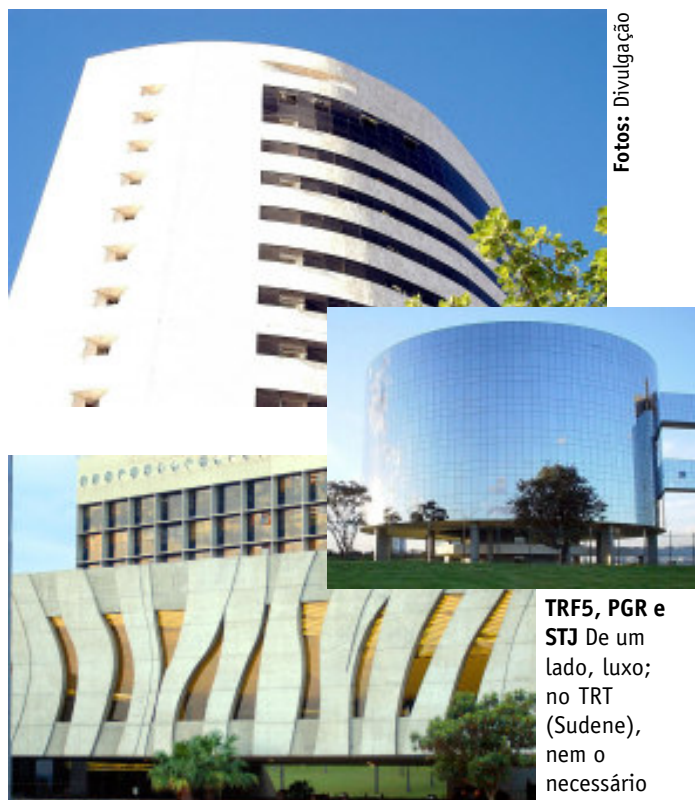
As duas principais reivindicações das diretoras do sindicato foram maior segurança - tanto dentro do prédio como em seu entorno - e melhoria no abastecimento de água. O calor intenso na maioria das varas e o funcionamento precário dos elevadores foram outras reclamações dos servidores que trabalham no local.

A juíza afirmou que havia visitado as varas no dia anterior, que já estava ciente desses problemas e que a administração do TRT tomaria as providências necessárias. Em relação ao calor, afirmou que já havia se reunido com a empresa responsável pela implantação do sistema de refrigeração central para resolução da questão em algumas semanas. Avisou também que solicitou uma audiência com o comandante da Polícia Militar, a fim de reforçar o policiamento nos arredores do prédio. Por fim, quanto aos elevadores, disse que está prevista a instalação de seis novas unidades até março.

A presidente do tribunal agradeceu ao sindicato e pediu que quaisquer outros problemas detectados sejam logo levados à administração, para que sejam resolvidos o mais breve possível. O sindicato protocolou ofício no dia 12, solicitando soluções para as questões já citadas e outras, como falta de rampa de acesso para deficientes físicos, falta de telefone público no prédio e insuficiência de transporte público.

Em resposta à solicitação de providências, o diretor-geral Marcelino Arruda da Silva entregou o ofício TRT-DG 25/2007, de 27 de fevereiro, afirmando que já estão sendo tomadas medidas para sanar os problemas detectados. “Oportuno ressaltar que a Administração determinou a permanência da Diretoria de Serviço de Manutenção e Planejamento Físico e de uma Chefia de Segurança naquele prédio, de modo a sanar os principais problemas levantados, tais como a segurança e o abastecimento de água potável, entre outros”, escreveu o diretor-geral.

Andamento – Apesar de algumas providências terem sido tomadas, elas ainda não foram suficientes para sanar os problemas: a refrigeração na maioria das varas melhorou, mas continua o calor no interior das varas que se localizam na torre G; a segurança dentro do prédio continua insuficiente para resguardar os servidores e usuários, questão que deve ser



TRF5, PGR e STJ De um lado, luxo; no TRT (Sudene), nem o necessário

tratada como prioridade pelo tribunal; e o Serviço de Saúde deve ser melhor aparelhado para que possa fazer um atendimento adequado em situações de emergência.

O Sintrajuf continuará acompanhando a solução dos problemas para garantir melhores condições de trabalho para os servidores. Desde o início, o sindicato foi contrário a ida da Justiça do Trabalho para o prédio da Sudene, em razão do deslocamento do centro e da falta de manutenção do edifício. Neste momento, alerta a administração para garantir a segurança das pessoas que freqüentam e trabalham no prédio.

O que se reivindica não é nenhum absurdo, visto que, enquanto o Poder Judiciário constrói verdadeiros palácios para abrigar alguns tribunais, falta dinheiro para estruturar a Justiça do Trabalho em Pernambuco, que atende a milhares de trabalhadores. O TRT não gastou recursos do Judiciário com a reforma e os móveis das instalações, pois recorreu ao artifício de obter o patrocínio da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Portanto, é hora de buscar recursos do Poder Judiciário para manutenção do prédio atual e iniciar imediatamente a construção de novo prédio, já que existe autorização da União para tal.



Congrejufe define novas diretrizes e elege diretoria

Foto: Arquivo Sintrajuf



ASSEMBLÉIA Servidores elegem delegados para o Congrejufe

O VI Congresso Nacional da Fenajufe (Congrejufe) será realizado de 28 de março a 1º de abril, em Gramado (RS), para definir as diretrizes gerais que a nortearão as atividades da federação e eleger a sua nova direção. A pauta do encontro inclui conjuntura nacional e internacional; plano de carreira; balanço da atuação da Fenajufe e prestação de contas do período de maio de 2006 a fevereiro de 2007; alterações estatutárias e regimento eleitoral; plano de lutas; eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e moções.

Em assembléia geral realizada em 13 de dezembro, na sede do sindicato, foram escolhidos os representantes do Sintrajuf. Devido à clara demonstração de posicionamentos antagônicos, a votação da escolha de delegados, em vez de ser feita nominalmente, foi realizada através de duas chapas. A chapa 1, "Sintrajuf unido para conquistar direitos", defendeu um sindicalismo de classe, independente de patrões e governo, a unidade da categoria para lutar por suas

reivindicações e o fortalecimento das organizações construídas pelos trabalhadores (Sintrajuf, Fenajufe e CUT), colocando-se contra a política de adaptação dos sindicatos – como querem os patrões e o governo – e contra a política de divisão dos trabalhadores e destruição de suas organizações defendida pela Conlutas. A chapa 2, "Sintrajuf independente", defendeu a Conlutas em oposição à CUT e à Fenajufe.

A chapa "Sintrajuf unido para conquistar direitos" obteve 60% dos votos e elegeu seis delegados (Jacqueline Albuquerque, Isaac Oliveira, Kátia Saraiva, Fernando Guimarães, Wolney Mororó e Ricardo Almeida) e três observadores (Kika Pereira, Benedito Moura e Alzira Nascimento). Já a chapa "Sintrajuf independente" contou com 40% dos votos e elegeu quatro delegados (Elvson Cardoso, Carlos Felipe dos Santos, Paulo Eduardo Abreu e Euler Emanuel de Oliveira) e dois observadores (Ana Lúcia Leal e George Paixão).



PAC também é nova ameaça ao direito de greve

Em resposta às ameaças do governo de condicionar o debate sobre a retirada do artigo 71-A do PAC ao direito de greve, a CUT publicou em 5 de março uma nota sobre a regulamentação de greve no serviço público. Antes disso, o presidente Luis Inácio Lula da Silva afirmou, em entrevista, que vai encaminhar em breve ao Congresso Nacional um projeto de lei ratificando a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que aborda as relações trabalhistas do funcionalismo público.

Ainda à imprensa, o ministro Paulo Bernardo e o presidente disseram que nenhuma greve deve ser total e que os serviços essenciais devem ser mantidos. Em resumo, a intenção do governo é limitar o direito de greve dos funcionários. O Sintrajuf entende que a ratificação da convenção 151 da OIT deve ser imediata, pois é uma reivindicação histórica dos trabalhadores. No sistema capitalista, no entanto, o maior direito do trabalhador é o direito ao trabalho, que garante seu sustento.

O direito de greve foi conquistado com muita luta e é o único instrumento dos trabalhadores quando há impasse na negociação, que pode pesar a seu favor. Esse direito irrestrito é parte inseparável da democracia.

Quem deve regulamentar a greve? Os governos e patrões, para que ninguém faça paralisação nenhuma? Não! São os trabalhadores que, ao verem seus direitos – como jornada, salários e fechamento de postos de trabalho – em xeque, definem se é o momento de paralisar.

Abuso – No mesmo dia, a central publicou nova nota específica sobre a convenção 151. Confira alguns trechos: "A greve é um direito constitucional e normalmente é o último recurso dos trabalhadores, a que se recorre quando as possibilidades de negociação estão esgotadas. No setor público, onde não existe a garantia de negociação coletiva, ocorre o inverso: muitas vezes a greve é a única possibilidade de forçar as autoridades a abrir um processo de diálogo, a marcar uma simples audiência. Portanto, o conceito de abuso, no contexto de um movimento grevista, merece ser mais bem analisado. Abuso, no entendimento da CUT, é a insistência de autoridades nos três níveis de governo em não abrir negociações com os trabalhadores públicos – algo bastante freqüente – e, quando há processo negocial, em não cumprir acordos dele derivados. (...) Debater regulamentação de greve sem estabelecer e regulamentar o direito a negociação coletiva é inviável".

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Regulamentação está na reta final

Em sessão administrativa, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho aprovaram a proposta de regulamentação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal (lei 11.416/06) no último dia 1º. A proposta, publicada no dia 9 de março, abarca os seguintes pontos: Gratificação de Atividade Externa (GAE), Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), Adicional de Qualificação (AQ) e Desenvolvimento na Carreira. O TST foi o último a deliberar sobre a proposta aprovada por todos os tribunais superiores.

» Gratificação de Atividade Externa

De acordo com a proposta, a GAE se destina aos oficiais de justiça que não estejam em exercício de função comissionada ou de cargo em comissão. Tais funcionários poderão optar pela percepção da gratificação ou da função comissionada, sem prejuízo das atribuições do cargo, até que seja integralizado o vencimento básico previsto na lei. A gratificação faz parte dos proventos de aposentadoria e dos benefícios de pensão, pois possui caráter de generalidade.

» Gratificação de Atividade de Segurança

Devida aos servidores que ocupam funções de segurança, corresponde a 35% do vencimento básico e será implementada parceladamente, da seguinte forma: 5% a partir de 1º de junho de 2006, 11% a partir de 1º de dezembro de 2006, 16% a partir de 1º de julho de 2007, 21% a partir de 1º de dezembro de 2007, 28% a partir de 1º de julho de 2008 e integralmente a partir de 1º de dezembro de 2008.

Os funcionários deverão participar do Programa de Reciclagem Anual, com cursos de capacitação em serviços de inteligência, segurança de dignitários, patrimonial, da informação, de pessoas, direção defensiva ou correlatos. Serão também submetidos a teste de condicionamento físico. A GAE é vedada a servidor em exercício de função comissionada ou de cargo em comissão e integra a remuneração contributiva utilizada para cálculo dos proventos de aposentadoria.

“Enquanto o servidor perceber a GAS, incidirá contribuição para o PSSS, para fins de cálculo de proventos de aposentadoria com base na média da remuneração contributiva. Nesse sentido, a participação obrigatória em programa de reciclagem anual, conforme previsão do § 3º do art. 17 do PCS, retira-lhe o caráter de generalidade, impedindo, portanto, sua extensão aos inativos como parcela própria. Nesse sentido, é a jurisprudência do eg. Supremo Tribunal Federal, e.g. o Ag. Reg. no AI 429.052-5”, diz a justificativa da regulamentação.

As propostas foram elaboradas por uma comissão interdisciplinar do STF, com participação da Fenajufe, que levou as sugestões dos sindicatos filiados de todo o país, a fim de atender aos anseios da categoria. A regulamentação da Remoção e do Ingresso e Enquadramento, por sua vez, encontra-se em versão preliminar e não foi aprovada pelos tribunais superiores ainda. A Fenajufe está em contato com o STF para garantir os direitos dos servidores em relação a esses pontos. Confira abaixo um resumo dos aspectos a serem regulamentados

» Desenvolvimento na Carreira

A progressão funcional ocorrerá anualmente, após avaliação do desempenho do servidor nos seguintes aspectos: iniciativa, trabalho em equipe, comunicação, autodesenvolvimento, competência técnica e relacionamento interpessoal. Já para a promoção, ou seja, a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, o funcionário deverá passar por um treinamento de 80 horas de aula durante o período de permanência na classe. “Não há vedação de o servidor em estágio probatório ser progredido na carreira, como havia na Lei nº 10.475, de 2002, devendo observar os requisitos constantes do art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990”, complementa a justificativa.

» Adicional de Qualificação

É devido aos auxiliares, técnicos e analistas portadores de diplomas de pós-graduação nas áreas de interesse do Poder Judiciário da União, sendo de 12,5% para doutorado, 10% para mestrado e 7,5% para especialização com duração mínima de 360 horas. A vantagem é não cumulativa: o servidor com doutorado, por exemplo, recebe percentual referente apenas ao seu maior nível de estudo, desconsiderando-se títulos inferiores.

Aposentados que tenham concluído cursos de pós-graduação antes da aposentadoria têm direito ao adicional, assim como pensionistas que comprovem o título do funcionário falecido. Ações de treinamento, custeadas pela Administração ou pelo servidor, representam adicional de 1% para cada total mínimo de 120 horas, podendo acumular-se até o máximo de 3%. Esse adicional é válido por quatro anos e não integra, como parcela própria, os proventos de aposentadoria nem as pensões.



» Regulamentação
www.sintrajufpe.org.br

Dois pontos ainda estão em debate

» Ingresso e Enquadramento

De acordo com a versão mais recente, de 15 de fevereiro, o documento que visa a regulamentar o ingresso e enquadramento descreve as atribuições dos cargos e especialidades. As novidades relativas ao enquadramento são três: os cargos de Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário enquadrados na área de atividade Serviços Gerais deverão ser reenquadrados na área de atividade administrativa; os de Técnico Judiciário sem especialidades, enquadrados na área judiciária, serão reenquadrados na área administrativa; e os de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, área de serviços gerais, oriundos das antigas categorias funcionais de Inspetor de Segurança Judiciária e Agente de Segurança Judiciária, respectivamente, serão enquadrados na área administrativa, na especialidade Segurança ou na especialidade Transporte.

» Remoção

A versão mais recente, também de 15 de fevereiro, o documento informa que a remoção pode ocorrer por interesse da Administração ou do servidor, mediante permuta ou claro de lotação; ou a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração; por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial; ou em virtude de processo seletivo promovido na hipótese de o número de vagas oferecidas ser menor que o de servidores interessados.

No caso de haver maior número de interessados do que vagas disponíveis para permuta ou claro de lotação, haverá concurso de remoção, do qual não pode participar servidor que estiver cumprindo estágio probatório; tiver sido removido nos últimos 3 anos; houver sofrido penalidade de advertência ou suspensão, respectivamente, nos últimos 3 e 5 anos; estiver cumprindo jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional; ou estiver fazendo uso das licenças e dos afastamentos previstos nos artigos 83, 84, § 1º, 85, 86, 91, 92, 95 e 96 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como na hipótese de participação em curso de formação.

A Fenajufe e o Sintrajuf contestam a exclusão da remoção para os servidores que estão em estágio probatório. Contudo, como essa regulamentação ainda não foi concluída, existe a possibilidade de alteração.

STF apresenta anteprojeto



REUNIÃO ADMINISTRATIVA Ministros do STF aprovam anteprojeto

O anteprojeto que altera dispositivos da lei 11.416/2006, da revisão do Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do Judiciário Federal, foi aprovado pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) em reunião administrativa no dia 5 de fevereiro e encaminhado pelo STF ao Congresso Nacional em 7 de março. Algumas das mudanças fazem parte de uma proposta enviada pela Fenajufe no final de janeiro. O documento também foi assinado pelos presidentes dos outros tribunais superiores.

As principais alterações do anteprojeto são o Adicional de Qualificação de 5% para técnicos judiciários de nível médio que concluíram curso de nível superior; a

carreira única do Judiciário Federal (analistas, técnicos e auxiliares passam a ser cargos em vez de carreiras distintas, o que preserva os direitos previdenciários de auxiliares e técnicos que prestam concurso para outro nível); o pagamento das gratificações somente aos servidores que efetivamente estejam exercendo atividades na carreira judiciária; e a determinação de que ocupantes de cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária executem atividades exclusivas de Estado. O projeto do STF deixa de fora os auxiliares, numa clara demonstração de discriminação contra esse cargo. Vamos continuar reivindicando para que o direito seja para todos.



» Anteprojeto
www.sintrajufpe.org.br

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Mulheres e homens contra a violência e a visita de Bush

Somente em 2006, 319 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, segundo dados da Secretaria de Defesa Social. Em 2007, até o fechamento desta edição, o número de mortes já chegava a 57. Como não poderia deixar de ser, o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, foi marcado pela luta contra a violência contra a mulher no Estado. A data contou com o lançamento de uma cartilha para divulgar a lei Maria da Penha, que tipifica os crimes contra a mulher e busca agilizar as punições.

A reivindicação por salário igual para trabalho de igual valor e as ações afirmativas por participação e poder também foram lembradas. As atividades em todo o país protestaram, ainda,

contra a visita do presidente dos Estados Unidos, George Bush, como forma de repúdio ao imperialismo norte-americano (veja box).

Em Pernambuco, a marcha organizada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) se concentrou na Praça Oswaldo Cruz e passou pela Avenida Conde da Boa Vista, Avenida Guararapes e Praça do Carmo. Houve apitação contra a violência contra a mulher e os representantes do movimento dos trabalhadores levaram balões vermelhos para a marcha.

Maria da Penha – A lei 11.340/2006 ganhou esse nome em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou

paraplégica depois de levar um tiro do marido. Ela batalhou durante duas décadas até ver o ex-marido – que ainda tentou eletrocutá-la em uma segunda tentativa de homicídio – condenado por seus crimes. Maria da Penha luta até hoje pelos direitos da mulher e acabou se tornando símbolo contra a violência doméstica no Brasil.

A pena para os agressores aumentou para três meses a três anos de prisão, enquanto antes muitos criminosos se viam livres após seis meses a um ano de reclusão ou mesmo pela simples determinação de entrega de cestas básicas mensalmente. A nova lei garante proteção para a mulher que denuncia a violência doméstica (uma vez que o

maior medo das vítimas é sofrerem mais violência ainda depois da denúncia), envio do caso à Justiça em 48 horas e transporte ao IML ou local do exame.

Em Pernambuco, apesar de haver quatro delegacias da mulher (Santo Antônio, Prazeres, Caruaru e Petrolina), a falta de estrutura dificulta o cumprimento da lei. De acordo com reportagem publicada no Diário de Pernambuco em 1º de fevereiro, somente na delegacia de Santo Amaro há mais de 150 inquéritos sobre agressões, ameaças e até tentativas de assassinato parados por falta de efetivo policial. Como se vê, ainda há muito a ser feito para assegurar o direito à vida e evitar o surgimento de novas Marias da Penha.

Atos em todo o Brasil na luta contra o imperialismo

Justamente no Dia Internacional das Mulheres, o presidente dos Estados Unidos George W. Bush chegou ao Brasil para se encontrar com o presidente Lula. A visita foi alvo de protestos e virou mote da marcha que marcou a data em todo o país, na luta contra o imperialismo estadunidense e pela autodeterminação dos povos. A ocupação do Iraque e a subjugação do povo iraquiano foram as principais denúncias dos atos públicos.

A discriminação contra a mulher também faz parte da política do presidente. “Nesse dia de luta das mulheres denunciemos e

lutamos contra a política de Bush, a serviço das grandes empresas transnacionais, como os supermercados Wal-Mart, que é alvo de um processo trabalhista, nos EUA, de mais de dois milhões de trabalhadoras que sofrem, por serem mulheres, discriminação salarial. Nós dizemos não às transacionais que controlam nossas vidas e exploram nosso trabalho”, defende nota da CUT.

Apesar de ter sido derrotado nas urnas nas eleições legislativas em novembro, numa inegável prova de sua baixa popularidade em seu próprio

país, o presidente Bush segue com sua política de dominação pelo mundo. É o caso do Haiti, onde a Organização das Nações Unidas (ONU) continua sujeita à política imperialista imposta pelo governo dos Estados Unidos. Sem falar na arbitrariedade desumana da base militar de Guantánamo, em Cuba, para onde vão prisioneiros que nunca foram nem serão julgados. Por tudo isso, as manifestações do último dia 8 foram de luta contra a política de George W. Bush, os tratados de livre comércio, a privatização e a ocupação do Haiti e do Iraque.





Previdência, só publica!

Após a aprovação da Reforma da Previdência em 2003, está prevista para março a definição das novas regras para a aposentadoria dos servidores públicos, por meio de projeto de lei a ser enviado pelo governo ao Congresso Nacional. A simples equiparação do teto ao usado para cálculo das aposentadorias dos trabalhadores da iniciativa privada (INSS) pode acarretar um gasto extra de até R\$ 8 bilhões por ano, segundo dados do próprio governo.

Afinal, os 619 mil funcionários públicos da ativa deixariam de contribuir com 11% sobre seu salário integral e passariam a colaborar com até 11% do valor do teto do INSS, de R\$ 2.800. Além dessa queda direta na receita, os gastos governamentais também aumentariam devido à contribuição patronal obrigatória. A contrapartida na previdência complementar dos servidores também foi computada para o cálculo.

Os trabalhadores que desejam incrementar seus ganhos após a aposentadoria terão que contribuir para um fundo de previdência complementar. O problema de tal tipo de fundo já foi ressaltado pelo Sintrajuf na época da reforma: não há qualquer garantia de retorno para o contribuinte, pois é um plano de contribuição definida em vez de benefício definido. Sabe-se quanto se paga, mas não quanto se vai receber. O futuro ficará nas mãos do gestor do fundo e o governo já

disse que não dará nenhuma garantia. O risco é do servidor.

Segundo informações publicadas no jornal Folha de S. Paulo, existe consenso de que a alíquota máxima de contribuição para o fundo complementar será de 7,5%, tanto para o trabalhador quanto para a União. Por se tratar de um fundo opcional, no entanto, o funcionário pode escolher contribuir com um valor menor, o que ocasiona, por sua vez, um aporte proporcionalmente menor por parte do governo.

Sem déficit – O ministro Nelson Machado, responsável pelo INSS, causou polêmica no início deste ano ao colocar como despesas distintas as aposentadorias propriamente ditas e os benefícios concedidos a brasileiros que jamais contribuíram para o sistema previdenciário, como aqueles que ganham aposentadoria rural. Alguns consideraram uma forma de encobrir o déficit, mas a verdade é que essas transferências unilaterais são, de fato, assistenciais.

Trocando em miúdos, na hora da divulgação dos números de 2006, o governo Lula defendeu o que o Sintrajuf já sabia há muito tempo: que não há déficit na previdência e que os benefícios assistenciais precisam ser mantidos por sua importância social. Por tudo isso, a luta do sindicato continua sendo pela revogação da Reforma da Previdência e pela manutenção da aposentadoria integral para todos os servidores públicos.



» Quintos

» 2002.83.00.014403-1 (6ª Vara Federal) (servidores do TRT)

O Recurso Especial interposto pela Advocacia Geral da União se encontra na Coordenadoria de Recursos Especiais do Superior Tribunal de Justiça, aguardando distribuição e tramitação. O Agravo de Instrumento interposto pelo sindicato contra o despacho do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que inadmitiu o Recurso Especial, se encontra na Coordenadoria de Agravos, aguardando distribuição e tramitação.

» 2002.83.00.014405-5 (6ª Vara Federal) (servidores do TRE)

Tendo em vista o trânsito em julgado do processo, o sindicato foi intimado para iniciar a execução. Em face da exigüidade do prazo concedido, foi requerida a dilação do mesmo. O sindicato requereu ao Tribunal Regional Eleitoral a documentação necessária para elaboração dos cálculos. A fim de esclarecer aos autores do processo sobre a tramitação do mesmo, o sindicato realizou reunião com o assessor jurídico no último dia 26.

» Reenquadramento de auxiliar para técnico

» 2001.83.00.018440-1 (1ª Vara Federal) (TRT)

A União apresentou petição informando que o Tribunal Regional do Trabalho já fez o reenquadramento dos beneficiários. No entanto, como não apresentou nenhum documento comprobatório, o sindicato peticionou ao juízo para que fossem apresentados os atos específicos de reenquadramento de cada um dos autores, as fichas financeiras dos mesmos, bem como a tabela salarial com os valores da remuneração dos cargos e níveis em que eles foram reclassificados. Essa documentação servirá para elaboração dos cálculos do atrasado.

» Dias parados da greve

» 2001.83.00.018950-2 (TRT)

Em face da decisão da 3ª Turma, que negou provimento à Apelação e à Remessa Oficial, a União Federal interpôs Recurso Especial e Extraordinário, que ainda não foi julgado. O sindicato oficiou o tribunal acerca da decisão da turma, solicitando o pagamento dos dias descontados por ocasião da greve de 2001. Cabe ressaltar que o recurso da Advocacia da União é para defender ato do tribunal. O documento foi protocolado em 14 de novembro do ano passado, mas ainda não foi respondido.



Blocos da categoria na folia

Foi pura animação o Carnaval dos servidores do Judiciário Federal. Na quinta-feira antes da festa, o bloco Habeas Copos se concentrou no Mercado Eufrásio Barbosa, em Olinda, e seguiu pelas ladeiras da Cidade Alta. De volta ao ponto de partida, o grupo organizado pela

Associação dos Servidores da Justiça Federal (Asserjus) realizou seu Grito de Carnaval, ao som da orquestra de frevo do maestro Carlos e da escola de samba Galeria do Ritmo.

Na sexta-feira, desfilaram mais dois blocos da categoria. O Justa Causa, da Associação dos Servidores do

Tribunal Regional do Trabalho (Astra), homenageou os 40 anos da Burra do Abdias e se reuniu no pátio do TRT. Animado por Nonô Germano, Nascimento e Roda Viva, o grupo desfilou pelas ruas do Recife Antigo.

Já os trabalhadores da Justiça Eleitoral marcaram

presença no TRE-PE na Folia, cuja concentração aconteceu na Rua da Guia, também no Bairro do Recife. A troça carnavalesca comemorou o centenário do frevo sob o comando da orquestra Frevandro e arrastou os foliões pelas ruas do Recife Antigo, com muita alegria.

Fotos: Arquivo Sintrajuf



FREVO NO PÉ
Habeas Copos,
Justa Causa e
TRE-PE na Folia

Nome: Roberto Pissinati da Silva
De: SP (TRT)
Para: PE, SE, PB, CE (TRT)
Cargo: técnico judiciário
Telefone: (11) 3464-4033
E-mail: roberto.pisinati@trt02.gov.br



Nome: Flávio Araújo Alvarenga
De: SP (TRT)
Para: Recife, Fortaleza, Natal, Maceió, Aracaju, Salvador
Cargo: técnico judiciário (Segurança e Transporte)
Telefone: (11) 2129-8725 / 9441-8250
E-mail: flavioalvarenga@hotmail.com

Nome: Alvino Carneiro de Andrade Júnior
De: PE (JF)
Para: PB (JF)
Cargo: técnico judiciário (área administrativa)
Telefone: (83) 3247-0331
E-mail: alvino.carneiro@jfpe.gov.br

» Auxílio pré-escolar

Baseado na Emenda Constitucional 53/06 – que entre outras medidas deu nova redação ao artigo 7º, reduzindo a idade para concessão da assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais em creches e pré-escola, patrocinada pelo Estado, com a cooperação dos seus entes federados –, o Conselho da Justiça Federal alterou a idade limite para o recebimento do auxílio pré-escolar do mês em que o beneficiário completar 7 anos para o mês em que este completar 6 anos de idade.



expediente

Publicação mensal do Sintrajuf (distribuição gratuita) | Jornalista responsável: Renata do Amaral (DRT/PE 3011) | Diagramação: Renata do Amaral (DRT/PE 3011) | Redação: Rua do Pombal, 52, Santo Amaro, Recife-PE, 50100-170 | Fone: (81) 3421.2608 | Fax: (81) 3221.3488 | Site: www.sintrajufpe.org.br | E-mail: sind@sintrajufpe.org.br | Tiragem: 2800 exemplares | Impressão: MXM Gráfica | Diretoria: Jacqueline Albuquerque (presidente), Wolney Mororó (vice-presidente), Kátia Saraiva (secretária geral), Fernando Guimarães (1º secretário), Ricardo Almeida (1º tesoureiro), Alexandre Pereira (2º tesoureiro), Denilson Laranjeira (imprensa), Jorge Luiz dos Santos (diretor jurídico), Antônio Queiroz (diretor de sindicalização), Carlos Fernandes (relações sindicais), Guido Oliveira (formação sindical), Elias Terto (1º suplente), Luis Carlos Medeiros (2º suplente), Alzira Nascimento (3º suplente) e José Josélio da Silva (4º suplente)